



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 32/2023 - DG/NC/RE/IFRN

14 de novembro de 2023

SELEÇÃO DE FISCAIS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA – 1º SEMESTRE 2024.

O Diretor-Geral do *Campus* Nova Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1630/2023 – RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital, o período de inscrições para seleção de alunos que atuarão como fiscais na aplicação do Processo Seletivo, regido pelo Edital nº 78/2023 – PROEN/IFRN.

QUADRO DE VAGAS

Processo Seletivo	Dia de aplicação das provas	Função	Vagas ¹	Pré-requisitos
Edital Nº. 78/2023 – Técnico de Nível Médio na Forma Integrada	26/11/2023, no período vespertino.	Fiscal	15* + cadastro reserva	<ul style="list-style-type: none">Alunos regularmente matriculados no IFRN – <i>Campus</i> Nova Cruz:<ol style="list-style-type: none">Ser maior de 18 anos de idade;Ter cursado ou estar cursando o 2º período do técnico subsequente/ graduação ou 2º ano do técnico integrado.
TOTAL DE VAGAS			15	

* O número total de vagas será distribuído entre os alunos selecionados pelo presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão efetuadas no período de **14 a 16 de novembro 2023**, por meio do Link do GoogleDocs: <https://forms.gle/eAezVoRhk8QKeQrC8>

1.2. No ato da inscrição, os interessados deverão preencher um requerimento onde deve constar:

1.2.1 Dados pessoais;

1.2.2 Dados bancários.

1.2.2.1 O candidato a fiscal deverá ser o titular da conta corrente ou da conta poupança.

1.3. Serão aceitas apenas as inscrições de alunos que detenham os pré-requisitos citados no QUADRO DE VAGAS. Caso haja inscrições duplicadas, será considerada apenas a mais recente.

2. DA SELEÇÃO

2. A seleção se dará observando os seguintes critérios:

2.1. As vagas serão distribuídas entre os discentes dos cursos de Administração, Informática, Química, Processos Químicos e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de maneira proporcional a quantidade de alunos matriculados, no corrente período letivo, em cada curso e sem distinção de modalidade, seja o curso Tecnólogo, Subsequente ou Integrado.

2.2. Cada aluno poderá concorrer apenas às vagas disponibilizadas para o seu curso.

2.3. Caso a quantidade de discentes inscritos exceda o número de vagas disponibilizadas, a seleção será realizada mediante a observação

do aluno de maior **Rendimento Acadêmico**.

2.4. Em caso de empate, a idade do aluno será averiguada, dando-se preferência ao de idade mais avançada, conforme o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741.

2.5. O resultado da seleção será publicado na página oficial do *Campus* Nova Cruz, no dia **20/11/2023**, a partir das 10h, em **LISTAGEM ÚNICA**, com os 15 aprovados (total de vagas) e, ainda, 10 fiscais reservas, estando o candidato obrigado a tomar conhecimento.

2.5.1 - Será selecionada uma equipe reserva de 10 (dez) alunos para substituição em casos de eventuais desistências de fiscais titulares.

2.6. Em caso de desistência de fiscal titular, a vaga será preenchida pelo fiscal reserva que comparecer à reunião, obedecendo à ordem de classificação da seleção.

3. DA REUNIÃO

3.1. A reunião será realizada dia **21 de novembro de 2023, às 10h00min**, na sala de videoconferência do *Campus* Nova Cruz.

3.2. O fiscal aprovado (titular) ou reserva que não comparecer no horário previsto para início da reunião estará automaticamente eliminado e substituído no processo seletivo.

3.2.1 NÃO HAVERÁ TEMPO DE TOLERÂNCIA PARA CHEGADA AO LOCAL DA REUNIÃO.

3.3. Os alunos selecionados para equipe reserva também deverão assistir à reunião, ficando condicionada sua presença para participação no processo seletivo.

3.4. No dia da reunião, os fiscais deverão levar a fotocópia da frente do cartão da conta bancária para conferência de dados, cópia da identidade e do CPF.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. O valor a ser pago ao aluno fiscal será de **R\$ 100,00** (cem reais), já descontados os devidos impostos.

4.2. Os alunos da equipe reserva só farão jus ao recebimento da remuneração em caso de efetiva substituição do fiscal titular.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A aplicação das provas realizar-se-ão no dia **26 de novembro 2023, no horário das 13h00min às 17h00min** (horário oficial local), para o Técnico de Nível Médio na Forma Integrada, no IFRN –*Campus* Nova Cruz e na Escola Estadual Rosa Pignataro e/ou Escola Estadual Nestor Marinho ou ambas localizadas no Município de Nova Cruz.

5.2. Os fiscais titulares deverão cumprir rigorosamente os horários da reunião e da chegada ao local de provas no dia da aplicação, bem como as orientações dadas pelo coordenador do processo seletivo.

5.2.2 Em caso de descumprimento, o fiscal será eliminado do processo seletivo.

5.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão julgados pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN responsável pelo Processo Seletivo.

Nova Cruz/RN, 14 de novembro de 2023.

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC**, em 14/11/2023 09:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638337

Código de Autenticação: 29918b4c39

